

3

PARECER
SOBRE
A NOMEAÇÃO DE JORGE ALEXANDRE BASTOS AFONSO LOPES PARA
DIRECTOR – ADJUNTO DA ANTENA 3

(Aprovado em reunião plenária de 12 de Março de 2003)

1. O Presidente do Conselho de Administração da RDP solicitou, em carta recepcionada na Alta Autoridade para a Comunicação Social em 26 de Fevereiro de 2003, que este Órgão estabelecesse o prévio parecer público e fundamentado a que se reporta a alínea e) do artigo 4º e ainda subsidiariamente o artigo 6º, em ambos os casos da Lei nº. 43/98, de 6 de Agosto, no que concerne à proposta de nomeação do senhor Jorge Alexandre Bastos Afonso Lopes para Director-Adjunto da Antena3 da RDP.
2. No âmbito da instrução da vontade deliberativa que deve enformar o parecer previsto na lei, a Alta Autoridade para a Comunicação Social promoveu audições com o Director de Informação e Programas da RDP, António Luís Marinho dos Santos, e com o indigitado. As audições tiveram lugar nas instalações da AACS, em 6 .03.2003.
3. Esta Alta Autoridade para a Comunicação Social tem presente que o referido pedido de parecer se situa no âmbito de uma reorganização da RDP cuja filosofia e contornos ainda refletem alguma indefinição e suscitam alguma preocupação.
4. No entanto, tendo em conta o perfil e a experiência profissional do indigitado e tendo presentes as declarações produzidas pelo próprio aquando da sua audição nesta Alta Autoridade para a Comunicação

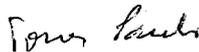
14362

Social, em especial, a preocupação manifestada sobre a valorização da Antena 3, com maior inclusão da jovem musica portuguesa e com a reformulação dos seus noticiários, iniciativas estas destinadas a reforçar o conceito de serviço público que esta Antena pretende desenvolver, em consonância e complementariedade com outras antenas do operador público de radiodifusão, a Alta Autoridade para a Comunicação Social delibera considerar não obstar à nomeação do senhor Jorge Alexandre Bastos Afonso Lopes para exercer o cargo de Director-Adjunto da Antena 3.

Este parecer foi aprovado por maioria com votos a favor de Joel Frederico da Silveira (Relator), Armando Torres Paulo (Presidente), José Garibaldi (Vice-Presidente), Manuela Matos, Carlos Veiga Pereira, Maria de Lurdes Monteiro, e José Manuel Mendes, e abstenção de Sebastião Lima Rego, (com declaração de voto).

Alta Autoridade para a Comunicação Social, em 12 de Março de 2003

O Presidente



Armando Torres Paulo

Juiz-Conselheiro

JFS/AF

DECLARAÇÃO DE VOTO

sobre

a indigitada nomeação do Director Adjunto da Antena 3 da RDP

Abstive-me porque, não tendo embora razões fundadas contra a adequação do indigitado ao cargo para que é agora proposto, o parecer não evidencia suficientemente as dúvidas e preocupações que este órgão de Estado nutre ou deveria nutrir face à indefinição estratégica do actual estatuto da RDP, indefinição que poderá, eventualmente, hipotecar no futuro um serviço público de radiodifusão útil e interveniente.

Alta Autoridade para a Comunicação Social,

em

12 de Março de 2003



(Sebastião Lima Rego)

SLR/IM